



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 30 de maio de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 037

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 841 DE 30 DE MAIO DE 2018

Decreta PONTO FACULTATIVO no Município de Crateús-Ce, no dia 01 de junho de 2018, em virtude da celebração de Corpus Christi, feriado nacional, dia 31 de maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE, MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria nº 468 do Ministério do Planejamento, de 22/12/2017, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2018;

CONSIDERANDO que dia 31 de maio de 2018 (quinta feira) consta como feriado nacional, data religiosa de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo dia 01 de junho de 2018 (sexta feira).

Art. 2º – Fica preservado o atendimento de serviços públicos essenciais e ininterruptos, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza,

não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, aos 30 do mês de maio de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito de Crateús.

CONTROLADORIA GERAL

Portaria nº 012 de (29) vinte e nove de maio de 2018.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas no art. 27 da Instrução Normativa CGM Nº 03 de 18 de setembro de 2017, e o disposto no artigo 147, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 003/2018, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor Gilberto de Paula Castro, matrícula funcional nº 0567, lotado na Guarda Civil Municipal de Crateús, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de (60) sessenta dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.30.05/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO OTAVIANO BEZERRA COSTA,** portador(a) do CPF nº. 506.794.063-87 e **RG nº. 211229791,** da função de **Secretário (a) Adjunto (a) - Símbolo DNSR,** da **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/ 2018 - SGAC / EXAMES PRE ADMISSIOAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 698/2014, para provimento de cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal do

Município de Crateús, Estado do Ceará, conforme:

- Memorando nº 142/2018 PMG, da Procuradoria Geral do Município - de 30 de maio de 2018 e Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – RTOrd nº 0000258-85.2018.5.07.0025;
- Memorando nº 146/2018 PMG, da Procuradoria Geral do Município - de 30 de maio de 2018 e Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – RTOrd nº 0000257-03.2018.5.07.0025;

CONVOCA o(a)s candidato(a)s neste Edital para Apresentação dos Exames Médicos Pré-admissionais necessários à investidura de cargo público.

1. O(A)s candidato(a)s elencado(a)s no item 13 deverá(ão) comparecer no local, data e horário descrito no item 8 deste Edital, munido(a) de exames abaixo descritos com seus respectivos laudos.

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Creatinina;
- c) Sumário de Urina;
- d) Raio-X de tórax em PA;
- e) Eletrocardiograma;
- f) Audiometria feita por fonoaudiólogo;
- g) Atestado de sanidade mental feito por psiquiatra.

2. A Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no item 1, em razão da especificidade do cargo a ser ocupado pelo(a)s candidato(a)s, e em atendimento às exigências contidas na CLT e nas resoluções do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Havendo a necessidade de realização de exames complementares, conforme citado no item 2, a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús fixará nova data, horário e local para a entrega dos mesmos pelo(a)s candidato(a)s.

4. Os exames exigidos no item 1, deste Edital, bem como, os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data da avaliação pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, não sendo recebidos exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

5. As despesas referentes à realização dos exames exigidos serão de responsabilidade exclusiva do(a)s candidato(a)s.

6. O(A)s candidato(a)s poderá(ão) apresentar os exames constantes no item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús.

7. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames após a realização da avaliação médica, devendo seu conhecimento se restringir a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Crateús, para fins de salvaguarda de documentos do(a)s candidato(a)s.

8. O(a)s candidato(a)s deverá(ão) apresentar-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, portando consigo todos os exames constantes no item 1, nas datas, local e horário abaixo discriminado:

LOCAL: Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB.

ENDEREÇO: Rua Gomes Coutinho, nº 630, São Vicente, Crateús-CE.

DATA: 14 (catorze) de junho de 2018, conforme item 13, deste Edital.

HORÁRIO: 14h30min (horário local), conforme descrito na convocação constante no item 13, deste Edital.

9. O atendimento ao(a)s candidato(a)s dar-se-á no horário previsto e não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada do mesmo no local onde se realizará a apresentação dos exames após o horário previsto nos itens 8 e 14, deste Edital.

10. Não poderá ser admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús o(a)s candidato(a)s:

- a) Que for considerado INAPTO(A) para exercer as atribuições inerentes ao cargo para o qual prestou o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús;

b) Que deixar de comparecer, por qualquer motivo, nas datas, local e horário onde ocorrerá o recebimento dos exames e a avaliação médica da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, já discriminados no presente Edital;

c) Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos no item 1 ou exames complementares, caso venha a ser solicitado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, nos termos do item 2.

11. Só poderá tomar posse o(a)s candidato(a)s que for(em) considerado(a)s apto(a)s, física e mentalmente, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, para o exercício do cargo, conforme previsão do Item 3.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

12. A publicação do resultado da avaliação dos Exames Pré-admissionais será feita por meio de relação nominal, constando o(a)s candidato(a)s **APTO(A)S**, até o dia 18(dezoito) de junho de 2018.

13. CANDIDATO(A)S CONVOCADO(A)S

13.1. Relação nominal do(a)s candidato(a)s que deverá(ão) se apresentar à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, **no dia 14 (catorze) de junho de 2018, às 14h30min:**

023- PSICÓLOGO(A)		
ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO(A)
08	110441	LARISSA DE SOUSA SILVA

015- FONOAUDIÓLOGO(A)		
ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO(A)
02	111798	JULIANA CARNEIRO PORTELA

Crateús-CE, 30 de maio de 2018

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.30.05/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **ERMICIA LORENA MARQUES COELHO MARTINS**, portadora do CPF nº. 009.544.083-65 e RG nº. 2001002253800, da função de **Coordenador (a) CAPS - I - Símbolo DNSR-1**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 003.30.05/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS MARTINS ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 922.863.133-34 e RG nº. 20089555915 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE

CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 023/2018, DE 03DE ABRIL DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 04 e 05 de Abril 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 500,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo: Documentos P/CORES • CORAC – SIA: Programação Atual Policlínica, Produção CEO março/2018 • Participar da 1ª Assembléia Extraordinária CPSMCR • CORES: Ofício e Ata Assembleia (05/04/2018) Parcelas CEO e Policlínica

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 024/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 04 e 05 de Abril de 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$250,00
08	Valor das Diárias	R\$500,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo: Documentos P/CORES • CORAC – SIA: Programação Atual Policlínica, Produção CEO março/2018 • Participar da 1ª Assembléia Extraordinária CPSMCR • CORES: Ofício e Ata Assembleia (05/04/2018) Parcelas CEO e Policlínica

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as

normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 025/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Lara Rosa Paiva
02	CPF	029.075.523-92
03	Função	Diretora Geral do CEO
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 13 e 14 de Abril de 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$120,00
08	Valor das Diárias	R\$240,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • CEQUALE – Curso em Acreditação em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 026/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 13 e 14 de Abril 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 500,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • CEQUALE – Curso em Acreditação em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 027/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Adriana Costa Torres Mota
02	CPF	241.360.773-00
03	Função	Diretora Administrativa Financeiro do CEO
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 23 e 24 de Abril 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$106,00
08	Valor das Diárias	R\$ 212,00
09	Motivo da Viagem	• SESA – IV Encontro Estadual de Saúde Bucal.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 028/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Lara Rosa Paiva
02	CPF	029.075.523-92
03	Função	Diretora Geral do CEO
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 23 e 24 de Abril de 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$120,00
08	Valor das Diárias	R\$240,00
09	Motivo da Viagem	• SESA – IV Encontro Estadual de Saúde Bucal.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 029/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Lara Rosa Paiva
02	CPF	029.075.523-92
03	Função	Diretora Geral do CEO
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 18 e 19 de Maio de 2018
06	Número de Diárias	02

07	Valor da Diária	R\$120,00
08	Valor das Diárias	R\$240,00
09	Motivo da Viagem	• CEQUALE – 2º E ÚLTIMA ETAPA DO CURSO ACREDITAÇÃO EM SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 030/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 18 e 19 de Maio 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 500,00
09	Motivo da Viagem	• CEQUALE – 2º E ÚLTIMA ETAPA DO CURSO ACREDITAÇÃO EM SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ANTONIO ALVES MELO - Presidente do CPSMCR.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 031/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Nova Russas
05	Período	24 de Maio 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 100,00
08	Valor das Diárias	R\$ 100,00
09	Motivo da Viagem	• Nova Russas - Audiência Judicial do CPSMCR

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ANTONIO ALVES MELO - Presidente do CPSMCR.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 032/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	NOVA RUSSAS
05	Período	• 24deMaiode 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$100,00
08	Valor das Diárias	R\$100,00
09	Motivo da Viagem	• Nova Russas - Audiência Judicial do CPSMCR

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 033/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
02	CPF	937.364.443-20
03	Função	Diretora Administrativa Financeiro da POLICLÍNICA
04	Local de Destino	IGUATU
05	Período	• 23 a 25de Maiode 2018
06	Número de Diárias	03
07	Valor da Diária	R\$106,00
08	Valor das Diárias	R\$318,00
09	Motivo da Viagem	• IGUATU - XVII CONGRESSO DO COSEMS/CE

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO- Diretora Executiva.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **001/18**; UNIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROPOSTO(A) – NOME: **MARCIA MARIA MARQUES RODRIGUES**; CPF Nº. **877.432.483-72**; CARGO/FUNÇÃO: **PROFESSORA/TECNICA DO SENSO ESCOLAR**; EMPENHO: **P04.30.005**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **02 E 03 DE MAIO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **02(DUAS)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.21.005**, DATADA DE **21 DE MAIO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **FUNDEB**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **001/18**; UNIDADE; **GABINETE DO PREFEITO**

PROPOSTO(A) – NOME: **MAGNUS DANTAS DE ARAUJO**; CPF Nº. **196.830.268-93**; CARGO/FUNÇÃO: **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS-CE**; EMPENHO: **P04.04.008**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**; PERÍODO: **05 E 06 DE ABRIL DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **02(DUAS)**; VALOR: **300,00** (TREZENTOS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P04.25.019**, DATADA DE **25 DE ABRIL DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **GABINETE DO PREFEITO**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **001/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: **ANTONIA MARGARIDA DE AZEVEDO SAMPAIO**; CPF Nº. **370.693.143-53**; CARGO/FUNÇÃO: **CONSELHEIRA TUTELAR**; EMPENHO: **P02.05.006**; LOCAL DE DESTINO: **TAUÁ-CE**; PERÍODO: **07 DE FEVEREIRO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.22.067**, DATADA DE **22 DE MAIO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **004/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: **ROSILENE DOS SANTOS SOUSA**; CPF Nº. **771.513.703-04**; CARGO/FUNÇÃO: **CONSELHEIRA TUTELAR**; EMPENHO: **P03.22.007**; LOCAL DE DESTINO: **SOBRAL-CE**; PERÍODO: **23 DE MARÇO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.22.068**, DATADA DE **22 DE MAIO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **008/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: **ROSILENE DOS SANTOS SOUSA**; CPF Nº. **771.513.703-04**; CARGO/FUNÇÃO: **CONSELHEIRA TUTELAR**; EMPENHO: **P04.20.004**; LOCAL DE DESTINO: **TAUÁ-CE**; PERÍODO: **23 DE ABRIL DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.22.066**, DATADA DE **22 DE MAIO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **012/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: **ROSILENE DOS SANTOS SOUSA**; CPF Nº. **771.513.703-04**; CARGO/FUNÇÃO: **CONSELHEIRA TUTELAR**; EMPENHO: **P05.02.011**; LOCAL DE DESTINO: **SOBRAL-CE**; PERÍODO: **03 DE MAIO DE 2018**; NÚMERO DE DIÁRIAS: **01(UMA)**; VALOR: **96,00** (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: **P05.22.065**, DATADA DE **22 DE MAIO DE 2018**; ELEMENTO: **3.3.90.14.00/DIÁRIAS** - PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

EXTRATO DE DIARIAS/AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º **015/2018**; UNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROPOSTO(A) – NOME: **MARCIO BEZERRA NUNES**; CPF Nº. **485.549.603-00**; CARGO/FUNÇÃO: **GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO CRATEÚS-CE**; EMPENHO: **P05.07.003**; LOCAL DE DESTINO: **FORTALEZA-CE**;

PERÍODO: 07 DE MAIO DE 2018; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01(UMA);
VALOR: 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS); CONCESSÃO: DE
ACORDO COM A NOTA DE PAGAMENTO: P05.24.022, DATADA DE
24 DE MAIO DE 2018; ELEMENTO: 3.3.90.14.00/DIÁRIAS -
PESSOAL CIVIL; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

